



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 891 DE 16 DE MAIO DE 2019

## ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
380	02.01.08.02.20.122.0011.06.1.016.4.4.90.52.00.00	124	73.600,00
TOTAL:			73.600,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 16 de maio de 2019.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal